



DECRETO Nº 083/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

*DECRETA A SUBSTITUIÇÃO DO FERIADO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DO DIA 28 DE OUTUBRO
PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.*

Considerando que no dia 28 de Outubro de 2021 (*Quinta-feira*), é Feriado Nacional do Servidor Público;

Considerando que a decretação de substituição do feriado não apresenta prejuízos para a Administração Pública Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

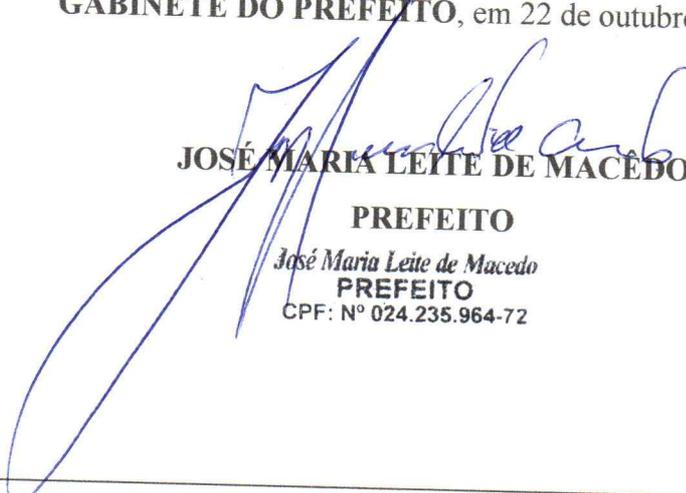
Art. 1º. Fica decretada a substituição do Feriado Nacional do dia 28 de outubro (*Quinta-feira*) para o dia 01 de novembro de 2021 (*Segunda-feira*).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de outubro de 2021.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF: Nº 024.235.964-72

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

22 / 10 / 2021



Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração